

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 339/2025 - Esgotamento de Estoque, de 9/4/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.902435/2025-06

Expediente: 0238041/25-5

Ementa: Trata-se de solicitação, em caráter excepcional, apresentada pela empresa Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ: 61.286.647/0001-16, para o esgotamento de estoque remanescente do produto acabado Mycamine (micafungina sódica) após o prazo de 180 dias a partir da entrada em vigor das Resoluções de cancelamento e de transferência de titularidade de registro (SEI 3398744).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR prazo adicional para o esgotamento de estoque do medicamento Mycamine (Micafungina Sódica), até 30 de

agosto de 2025, conforme quantidades em anexo, solicitada pela Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda. (CNPJ 61.286.647/0001-16), nos termos do voto do relator - Voto nº 28/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3420834).

ANEXO

Número do lote	Data de validade	Quantitativo remanescente
30220	28.02.2027	33601
30201	28.02.2027	1775
30230	28.02.2027	26573
30110	31.01.2027	180
30000	31.08.2026	50



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/04/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3546290** e o código CRC **8BFA2B91**.

Referência: Processo nº
25351.902435/2025-06

SEI nº 3546290